



LEI Nº 713/2001

EMENTA: Dá nome a Rua Antonio Vicente de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É denominada rua Antonio Vicente de Araújo, a rua situada em frente a Escola Antonio Coutinho, próxima a praça e é conhecida por rua da assembleia, no distrito de Pirauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPARANA, em 12 de março de 2001.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -